



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE EREBANGO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Edital nº 05/2026 – Dispõe sobre o gabarito definitivo após a fase recursal, sobre o resultado preliminar da prova objetiva e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Erebangó/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Gabarito definitivo: após a análise dos recursos interpostos, **ratifica-se o gabarito preliminar divulgado em 30/03/2026**, o qual passa a constar como **gabarito definitivo**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no **site www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital de Abertura das Inscrições, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, junto à **Comissão do certame**, no **Centro Administrativo Municipal (Prefeitura)**, Rua Abraão Dozza, nº 900, Bairro Centro, no Município de Erebangó/RS, exclusivamente no horário das **7h30min às 11h30min**, em dias úteis.

2. Do resultado preliminar da prova objetiva e da interposição de recursos: o relatório de notas da prova objetiva encontra-se no **Anexo** deste edital. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **20 a 23/04/2026**, diretamente no **site www.objetivas.com.br**, no menu “**recursos**”, localizado na área do candidato.

2.1. **Do posto presencial para interposição de recursos:** durante os dias úteis do período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: no **Centro Administrativo Municipal (Prefeitura)**, Rua Abraão Dozza, nº 900, Bairro Centro, no Município de Erebangó/RS, exclusivamente no horário das **7h30min às 11h30min**.

2.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2.2. **Da vista dos cartões de resposta:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista digitalizada do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no **site www.objetivas.com.br**, sendo este o único momento para vista.

3. Este edital encontra-se publicado nos **sites www.erebango.rs.gov.br e www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. **O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.**

4. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

5. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital ou ato oficial será resolvida pela **Comissão de Concursos** em conjunto com a **Objetiva Concursos**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Erebangó/RS, em 17 de abril de 2026.

Valmor José Tomelero,
Prefeito Municipal.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.